

# JORNAL DO BRASIL

# Senado formaliza hoje novo prazo para Zélia

BRASÍLIA — O prazo extraordi-  
nário de 24 horas para que a ministra  
da Economia, Zélia Cardoso de Mel-  
lo, envie ao Senado a relação dos  
saques acima de Cz\$ 500 mil realiza-  
dos na rede bancária entre 15 de feve-  
reiro e 15 de março, deve começar a  
valer a partir de amanhã, esgotando-  
se na quinta-feira. O presidente do  
Senado, Nelson Carneiro, formaliza  
hoje o prazo de 24 horas em ofício a  
ser remetido ao secretário-geral do  
Gabinete Civil, Marcos Coimbra.

Se a ministra Zélia continuar se  
negando a fornecer os dados, pedidos  
através de um requerimento de infor-  
mações de autoria do líder do PSB,  
senador Jamil Haddad (RJ), será fei-  
ta uma sessão especial do Senado  
para aprovar, por maioria simples, o  
início de um processo por crime de  
responsabilidade. Neste tipo de pro-  
cesso, o plenário do Senado é condu-  
zido pelo presidente do Supremo Tri-  
bunal Federal (STF) e, com base na  
Constituição, pode cassar o cargo da  
autoridade julgada, tornando-a, tam-  
bém, inabilitada para funções públi-  
cas por um prazo de oito anos. A  
decisão exige voto favorável de dois  
terços dos 75 senadores, sem prejuízo  
das demais sanções judiciais cabíveis.

A decisão do Senado de dar um  
novo prazo a Zélia, mesmo sem co-  
bertura regimental, foi anunciada in-  
formalmente por Nelson Carneiro na  
quinta-feira, depois que a Comissão  
de Constituição, Justiça e Cidadania  
aprovou parecer do senador Jutahy  
Magalhães (PSDB/BA) considerando  
sem fundamento a alegação da minis-  
tria — o sigilo bancário — para não  
fornecer a relação de saques nas vés-  
peras da decretação do Plano Collor.  
Ontem à tarde, Nelson Carneiro che-  
gou ao plenário disposto a formalizar  
a decisão e autorizar sua oficialização  
à ministra, mas terminou adiando a  
providência para hoje, já que Jamil  
Haddad estava ausente.

Nelson Carneiro considera que  
não cabe mais qualquer protelação,  
pois a Constituição é muito clara na  
determinação de que autoridades go-  
vernamentais observem com rigor o  
prazo de 30 dias para responder a  
requerimentos de informações pedi-  
dos por parlamentares e encaminha-  
dos pelas mesas da Câmara e/ou Se-  
nado. Para que o processo seja  
iniciado basta que metade mais um  
dos senadores presentes à sessão es-  
pecial aprovem o requerimento neste  
sentido.